



DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSO

APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS E CÓPIAS PARA CONFERÊNCIA:

1. Carteira de Identidade;
2. CPF se não houver na Carteira de Identidade;
3. PIS/Pasep;
4. Título de Eleitor;
5. Certidão de Nascimento, de Casamento ou Declaração de União Estável formalizada perante tabelião com as respectivas averbações, se for o caso;
ATENÇÃO: as certidões deverão ser encaminhadas em frente e verso.
6. Certificado de Alistamento Militar (somente para pessoas do sexo masculino);
7. Diploma de nível superior;
ATENÇÃO: deverá ser observada a formação exigida para cada cargo, de acordo com o Edital nº 1 – CPNUJE, de 27 de maio de 2024.
8. Certificado(s) de conclusão com aproveitamento de curso(s) de programação ou desenvolvimento de sistemas de, no mínimo, 180 horas ou cuja soma seja de, no mínimo, 180 horas, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Programação de Sistemas.
9. Comprovante de situação regular, emitido nos últimos 30 dias junto ao respectivo órgão de classe, para os cargos que exigirem o registro como requisito para ingresso, conforme especificado no Edital nº 1 – CPNUJE, de 27 de maio de 2024.
10. Fotografia 3x4 em formato .jpg, com fundo branco.
 - i. **ATENÇÃO:** Não será aceita foto com óculos de sol ou chapéu. Acessórios relativos a práticas religiosas, como turbantes e véus, são permitidos desde que o rosto esteja visível.
11. Exame de tipagem sanguínea, para emissão da identidade funcional;
12. Currículo atualizado.

Se você já é servidora ou servidor público, deverá apresentar ainda:

1. Cópia de seu último contracheque;
2. Certidão e/ou declaração de férias não usufruídas, se tiver (somente para pessoas oriundas do serviço público federal, sob o regime estatutário);
3. Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não foi demitido(a), a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou a disponibilidade e não foi destituído(a) de cargo em comissão, para cumprimento da Resolução n. 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução-CNJ n. 186, de 18 de fevereiro de 2014.
4. Cópia do pedido de vacância do órgão no qual ocupava cargo efetivo (para a posse).

Além dessa documentação, solicitamos o envio das seguintes certidões negativas:

1. Certidão Negativa de Inabilitados (TCU):

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6:::&cs=3JhPKTTn74pZM4d7hwDFzGUUs7CWw>

2. Certidão de julgamento de contas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas:

ATENÇÃO: se você reside ou residiu fora do Estado de Alagoas nos últimos 5 anos, deverá emitir também a certidão do Tribunal de Contas do estado onde mora/morou.

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

<http://certidao.tce.al.gov.br/>(do estado de origem e de Alagoas: no momento o TCE de AL fornece a certidão apenas presencialmente, no endereço av. Fernandes Lima, 1047, Farol). Não será obrigatória a apresentação dessa Certidão, neste momento, apenas quem puder, já adianta, pois será exigido posteriormente)

3. Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral e Certidão Judicial Criminal Negativa do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

<https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/>

ATENÇÃO: se você reside ou residiu fora do estado de Alagoas nos últimos 5 anos, deverá emitir também a certidão do estado onde mora/morou.

4. Certidão de Filiação Partidária:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-filiacao-partidaria>

5. Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

6. Certidão de Crimes Eleitorais:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

7. Certidão Cível e Certidão Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas

<http://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

ATENÇÃO: se você reside ou residiu fora de Alagoas nos últimos 5 anos, deverá emitir também a certidão da justiça estadual do estado onde mora/morou.

8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:

<https://www.tst.jus.br/en/certidao1>

9. Certidão Negativa da Justiça Militar:

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

10. Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

11. Certidão Negativa de Contas irregulares para fins eleitorais Trabalhistas:

https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:16206916424791::::P2_1_FINS_ELEITORAIS:N